DECRETO Nº 002/GAB/2022.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O !NCISO I DO ART. 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL",

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a profissional da Educação, abaixo relacionada, a qual exerce a função de Diretora, na Escola da Rede Pública de Ensino, conforme abaixo relacionado:

Diretora – Professora Euza Camargo Nunes;

Centro Educacional Infantil Amália Martins Gazote.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/22.

Nioaque/MS, 14 de janeiro de 2022.

Valdir Couto Souza Júnior
Prefeito Municipal